



Prefeitura Municipal
**Barra dos
Coqueiros**
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

LEI Nº 20/88

(de 14 de dezembro de 1988)

Altera os Valores de Níveis e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos Níveis de Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, de acordo com os Anexos I e II que integram esta Lei.

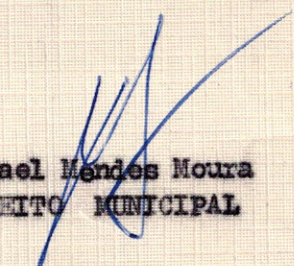
Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá pelas dotações próprias orçamentárias que serão suplementadas oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de dezembro (1º) de dezembro de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de dezembro de

1988


Natanael Mendes Moura
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I

Vencimentos dos Cargos Efetivos

NÍVEIS	A C E S S O				
	A	B	C	D	E
PL - 01	40.425,00	40.427,00	40.429,00	40.431,00	40.433,00
PL - 02	40.527,00	40.530,00	40.533,00	40.536,00	40.539,00
PL - 03	40.807,00	40.811,00	40.815,00	40.819,00	40.823,00
PL - 04	41.086,00	41.091,00	41.096,00	41.101,00	41.106,00
PL - 05	55.391,00	55.397,00	55.403,00	55.409,00	55.415,00
PL - 06	71.324,00	71.331,00	71.336,00	71.345,00	71.352,00

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEIS	A C E S S O				
			A	B	C	D	E
Diretor	01	PL-06					
Sub-Diretor	01	PL-05					
Red. Deb.	01	PL-04					
Sibl. Aux.	01	PL-04					
Enc. Dat.	01	PL-03					
Arquivista	01	PL-02					
Porteiro	01	PL-01					
Atendente	01	PL-01					
Tesoureiro	01	-					